

PORTARIA Nº 139/2025 - SAAE

INDICA REPRESENTANTE PARA COMPOR A REDE MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE SOBRAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2052 de 16 de Fevereiro de 2021, combinados com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO que o o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, determina a indicação de um representante para compor a Rede Municipal de Ética Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora MARCILIA BRITTO GOMES para integrar a Rede Municipal de Ética Pública.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do SAAE de Sobral, em 18 de março de 2025.

JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente do SAAE.